



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA – RS.

SÚMULA DE CONTRATO Nº 197/2025

CONTRATANTE: Município de Ernestina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na Rua Júlio dos Santos, nº 2022, Centro, Ernestina/RS, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. ODIR JOÃO BOEHM;

CONTRATADO:

A empresa contratada LASSAN RESIDENCIAL PIRES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.658.038/0001-85, com sede no município de PASSO FUNDO/RS.

O valor total da contratação é de UM SALÁRIO MINIMO NACIONAL VIGENTE MENSAIS, R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais). PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

JUSTIFICATIVA

O Município de Ernestina/RS necessita realizar a internação de idosa em um residencial de longa permanência, que apresenta melhores condições de atendimento ao paciente, Sra. *Soleide Caciamani de Medeiros*. A medida visa garantir a continuidade do atendimento em condições adequadas, preservando a dignidade dos idosos, ao mesmo tempo em que busca atender ao planejamento estratégico da Administração Municipal de concentrar futuramente todos os idosos em um único abrigo, reduzindo custos e otimizando os recursos públicos destinados às internações.

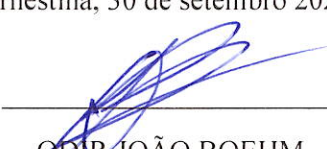
Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 30/09/25

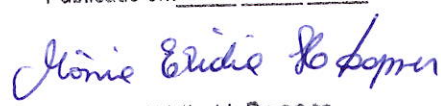

Jonas Schubert Bueno
Agente Administrativo II
Matricula 2140

Ernestina, 30 de setembro 2025.


ODIR JOÃO BOEHM

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina
Publicado em 30/09/25


Menia Elidio H. Dapper
Diretora Geral